



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5051 - CEP 87300-400 Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Bancada do PPS

Of. 605/11 - 31/03 - Prefeito

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 373/2011
Campo Mourão, 17/03/11 Horas 15:00

PROTOCOLISTA

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

25.03.2011

PRESIDENTE

| | UNANIMIDADE | MAIORIA |
|------------------------------------|-------------|---------|
| APROVADO POR | X | |
| REJEITADO | | |
| RETIRADO | | |
| Sala das Sessões <u>29.03.2011</u> | | |
| PRESIDENTE | | |

Considerando que foi exposto comentários no site www.bocasanta.com.br do dia 07/03/2011 – “Postos de saúde – Olha, é fazer dó dos funcionários dos postinhos, sem médicos pra atender a população, ganham muitos xingamentos daqueles que não compreendem a atual situação”.

Requeiro, ouvido o Plenário, conforme preceitua o Artigo 137, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja remetido expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Nelson José Tureck** solicitando informar-nos o que segue:

- Vossa Excelência poderia informar qual é o motivo de não haver médicos para atender a população nas Unidades de Saúde do Município?
- Quando é que Vossa Excelência irá tomar providências para suprir a falta de médicos nas Unidades de Saúde do Município?
- Quais providências serão tomadas em relação ao descrito?
- Vossa Excelência não acha que é falta de planejamento da administração municipal em deixar a saúde pública no colapso em que se encontra?

P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES, 15 de março de 2011.


SIDNEI JARDIM

Vereador

100/LOC.



A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

~~- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -~~

~~SOBRE A MATÉRIA:~~

~~(X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.~~

~~() existe o registro de súmula por outro Vereador sobre o assunto, em anexo.~~

~~- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:~~

~~() Não~~

~~() Sim, Conforme anexo~~

~~- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:~~

~~(X) não há qualquer óbice.~~

~~() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
() Já transformado em diploma legal (167,I,C)~~

~~() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.~~

~~() Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.~~

~~- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.~~

~~(X) não há qualquer óbice.~~

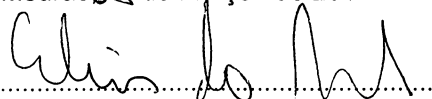
~~() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.~~

~~() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.~~

~~() a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.~~

~~() a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.~~

Campo Mourão ^{de} de Março de 2011.



ELIAS DA SILVA

Chefe da divisão Legislativa





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 24/03/2011.

| | | | |
|---|-------------|---|-------------|
| <input type="checkbox"/> Indicação nº | _____ /2011 | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº | _____ /2011 |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº | _____ /2011 | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | _____ /2011 |
| <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento | 371 /2011 | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº | _____ /2011 |
| <input type="checkbox"/> Outros | _____ /2011 | <input type="checkbox"/> Moção nº | _____ /2011 |

AUTOR: Sidnei

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 25/03/2011.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

Valter Francisco da Silva
Procurador Parlamentar
Oab/Pr 29.391